



DECRETO Nº. 162/2022

EXONERA SERVIDOR CONTRATADO EM CARGO ELETIVO.

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **Sr. ANDRE CRISTIANO RIBAS DE FREITAS**, contratado no Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 22 de fevereiro de 2022.


NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.